

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº001-G/2018, EM 05 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Fiscal De Contrato Administrativo No Âmbito Da Prefeitura Municipal De Igarapé-Açu, E Dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal De Igarapé-Açu**, Exercendo As Atribuições Legais Que Lhe São Conferidas Pelo **Inciso IX**, **Art. 78**, **Da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando O Fixado No Art. 67, Da Lei Federal Nº 8.666/1993 (Lei De Licitações E Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia Para Executar O Acompanhamento E Fiscalização Dos Contratos Objeto Do Processo Licitatório De Inexigibilidade Nº 001/2018 – Art. 25, Inc. II, Cujo Objeto É Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Licença De Uso (Locação) De Sistemas (Softwares) Integrados De Gestão Publicas, Nas Áreas De : Contabilidade Pública (Geração De E-Contas TCM/PA), Licitações E Publicação/Hospedagem De Dados, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Igarapé-Açu, **Contrato Nº 069/2018 – PMI,** A Sra. **Raimunda Sueli Barbosa Silva,** CPF 356.311.392-00, Matricula Nº 4860-8, Agente Administrativo.

Paragrafo Único. Os Servidores Acima Designados (Fiscais Dos Contratos) Deverão:

- A) Expedir Relatório Mensal Em Que Deve Ressaltar Todas As Ocorrências Relacionadas Com A Execução Do Referido Contrato;
 - B) Atestar A Liquidação Das Medições Solicitadas Pelo Contratado;
- C) Determinará As Medidas Necessárias À Regularização Das Faltas Ou Defeitos Observados;
- D) Caso Constate Faltas Ou Defeitos Que Extrapolem O Seu Poder De Decisão Este Deverá Solicitar Providências Ao Secretário De Administração E Finanças.
- E) Solicitar Apoio Técnico Necessário A Boa Execução De Seu Dever De Fiscalizar A Execução Do Supracitado Contrato.
- **Art. 2º** Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Produzindo Efeitos Imediatos.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete Do Prefeito Municipal De Igarapé-Açu, Em 05 De Janeiro De 2018.